



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO:			
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO			
CNPJ nº: 56.651.003/0001-40			
REGISTRO NO CMDCA nº: Lei Municipal 1691/93		VALIDADE DO REGISTRO: 31/12/2020	
ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva		Nº: 326	COMPLEMENTO:
BAIRRO: Vila Teixeira	CIDADE: Salto	ESTADO: S.P.	CEP: 13.320-354
TELEFONE: (11) 4029-1162	FAX: (11) 4029-1162	EMAIL: gerencia@apaesalto.com.br	
ENDEREÇO INTERNET: https://www.facebook.com/apaesalto/ ; www.apaesalto.org.br			
NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Lucélia Aparecida Massoca.			
TELEFONE: (11) 4029-1162	FAX: (11) 4029-1162	EMAL: gerencia@apaesalto.com.br	

02	RESUMO DAS INFORMAÇÕES:	
a)	LOCAL/ENDEREÇO E REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO: Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326 – Vila Teixeira – Salto- SP- CEP 13.320-354. Região de atuação: Abrangência municipal.	
b)	OBJETIVO GERAL: Aprimorar a qualidade no desenvolvimento das atividades da secretaria escolar com a substituição do equipamento de informática obsoleto.	
d)	Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETO) ATENDIDOS: 160 pessoas com deficiência múltipla ou intelectual.	
e)	CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.000,00	
f)	DURAÇÃO DO PROJETO: A partir da data de repasse até 30 dias	
03. Identificação do Projeto: Aquisição de equipamento de informática		
3.1 Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		
3.2.CNPJ: 56.651.003/0001-40		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 8084-5	Conta: 168-6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91, 108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Site: www.apaesalto.org.br

4. Certificações:

CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X)
Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X)

Nome do Responsável Legal:

Lucélia Aparecida Massoca.

5. Apresentação da Organização:

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, tem como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de excelência.

5.2. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião o Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

Com 49 anos de existência no município, atualmente a APAE de Salto atende 160 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.

6. Apresentação do Projeto:

Pretendemos com este projeto realizar a aquisição de um novo computador e 02 nobreak que será destinado para a secretaria escolar da instituição.

6.2. Nome do Projeto: Aquisição de equipamento de informática .

6.3. Justificativa:

A secretaria escolar realiza todas as funções destinadas a manter os registros, os arquivos de documentação dos alunos, comunicados, declarações, matrículas, entre outros, atividades administrativas importantes para o desenvolvimento do processo escolar. As atividades administrativas exigem a utilização de equipamentos de informática para um bom andamento da escola, sendo assim destacamos que renovar a parte tecnológica é essencial para o desenvolvimento e eficiência das atividades a serem cumpridas pela secretaria escolar , impactando positivamente nos resultados a serem alcançados .

Assim como a maior parte das tecnologias, os computadores passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, necessitando ser substituídos, a medida que apresentem falhas que inviabilizem a recuperação ou fiquem obsoletos.

Sendo assim, consideramos necessário a aquisição de um novo computador, para substituir o equipamento obsoleto, garantindo a atualização e modernização para atividades realizadas na secretaria escolar da instituição.

PLANO DE TRABALHO

1. Objetivo Geral:

Aprimorar a qualidade no desenvolvimento das atividades da secretaria escolar com a substituição do equipamento de informática obsoleto.

1.1. Objetivo(s) Específico(s):

- Garantir a atualização e modernização da secretaria escolar.
- Substituir o computador antigo cuja a manutenção se tornou onerosa.

2. Beneficiários:

Serão atendidas 160 pessoas entre crianças, adolescentes, adultos com deficiência múltipla ou intelectual.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

2.1. Beneficiários Indiretos:

As famílias dos atendidos com deficiência múltipla e intelectual.

3. Abrangência Geográfica:

Atenderemos as crianças, adolescentes e adultos da cidade de Salto – SP, reside em diversos bairros, tais como: Santa Cruz, Jardim das Nações, São João, São Judas, Jardim Marília, Santo Antônio e outros..

4. Metodologia:

Realizaremos três orçamentos detalhados que passará por análise e aprovação do setor administrativo. Após a aprovação providenciaremos a aquisição do novo equipamento de informática. O fornecedor deverá entregar os equipamentos em suas embalagens originais, contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência. A Nota Fiscal/Fatura apresentada deverá necessariamente, conter a descrição completa dos materiais entregues e ser compatíveis com as descrições constantes no orçamento aprovado.

5. Resultados Esperados:

- Aumentar a eficiência das atividades dentro da secretaria escolar.
- Reduzir custos.

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:

O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela equipe administrativa que ficará responsável em solicitar os orçamentos, realizar a aquisição, acompanhar a entrega e instalação do novo equipamento no local destinado. A avaliação será realizada através de observações e relatos da secretária da escola que utilizará o equipamento novo.

7. Cronograma de Execução do Projeto:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação e sendo feita a aquisição em até 30 dias até 30 dias.

PLANO DE TRABALHO ANUAL

8. Atividades/Mês	1
Aquisição de computador	X
Aquisição de 02 Nobreak	X

Estância Turística de Salto, 10 de Março de 2020.


Lucélia Aparecida Massoca.
Presidente APAE de Salto